

## LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO/RS

## Estudo Técnico Preliminar 17/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 21043.000274/2026-10

## 2. Descrição da necessidade

Aquisição de kits para as unidades DIA e MIC

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento contínuo e adequado de kits, indispensáveis à execução dos ensaios laboratoriais realizados pelas unidades analíticas "Diagnóstico e identificação genética animal" e "Microbiologia em alimentos e água" do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária no Rio Grande do Sul (LFDA-RS).

De acordo o LFDA/MG, responsável pela compra compartilhada para estes kits, a informação é de que o processo vai demorar além do esperado, o que pode levar à sua concretização somente para o início do próximo ano (2027).

Esta informação torna-se relevante, à medida em que os insumos que as unidades têm à disposição, tanto já adquiridos quanto os que constam em ARP, não serão suficientes para manter as atividades para além do segundo semestre do ano corrente.

Assim, podemos ter solução de continuidade nos testes realizados pelas unidades o que poderá ter como consequência a suspensão de ensaios que utilizam estes insumos levando a paralização de programas importantes do MAPA, tais como a vigilância epidemiológica da Influenza Aviária e o controle microbiológico de alimentos.

Com vistas a mitigar tais riscos e aprimorar o planejamento das contratações, as quantidades necessárias para garantir o funcionamento regular das unidades laboratoriais ao longo de um período estimado de 1 (um) ano foram apuradas com base em informações das unidades envolvidas.

A contratação pretendida visa atender, de forma planejada e eficiente, à demanda regular dessas unidades, assegurando as condições materiais necessárias para a continuidade, confiabilidade e tempestividade dos ensaios laboratoriais, os quais são essenciais ao suporte técnico das ações de fiscalização, controle e defesa agropecuária desenvolvidas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para o alcance dos seguintes objetivos estratégicos institucionais:

- Aprimorar a capacidade de fornecer ao Mapa e à sociedade informações, garantias e resultados analíticos confiáveis e tempestivos, subsidiando as decisões relativas à Defesa Agropecuária.
- Fortalecer as ações de laboratório de referência e autoridade sanitária da Rede LFDA, com foco em biossegurança, investigação científica, auditoria e fiscalização.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                          | Responsável              |
|------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Laboratório de Diagnóstico e Identificação Genética Animal | Roberto Schroeder        |
| Laboratório de Microbiologia em Alimentos e Água           | Aldemir Reginato Ribeiro |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de kits compatíveis com os métodos analíticos oficiais, normas técnicas, protocolos validados e rotinas laboratoriais adotadas pelas unidades de Microbiologia em Alimentos e Água (MIC) e Diagnóstico e Identificação Genética Animal (DIA), apresentando características adequadas à finalidade analítica a que se destinam. Tais requisitos deverão observar as especificações constantes na tabela do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

Os kits a serem fornecidos deverão ser novos, não reconicionados, e estar dentro do prazo de validade, observando-se prazo mínimo remanescente compatível com o consumo previsto, de modo a permitir sua utilização regular e eficiente nas rotinas laboratoriais.

Os produtos deverão possuir identificação clara e legível de lote, data de fabricação e data de validade, garantindo a rastreabilidade necessária aos ensaios laboratoriais e à confiabilidade dos resultados analíticos obtidos.

A logística de fornecimento deverá observar condições adequadas de transporte, armazenamento e acondicionamento dos kits, incluindo, quando necessário, controle de temperatura e demais requisitos específicos para a preservação de suas propriedades, de forma a evitar danos, contaminações ou alterações que comprometam sua utilização. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado no Termo de Referência, respeitando-se os prazos e condições ali estabelecidos.

Em atenção às exigências legais aplicáveis às contratações públicas sustentáveis, conforme disposto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU, 7ª edição, de outubro de 2024, considera-se que os itens objeto desta contratação não possuem atividades de fabricação enquadradas no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 23, de 14 de novembro de 2024.

Caso o fabricante esteja legalmente dispensado da inscrição no Cadastro Técnico Federal, por força de disposição normativa específica, deverá ser apresentado documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei. Na hipótese de a contratada atuar exclusivamente como revendedora, distribuidora ou comerciante em geral, sem exercer atividade enquadrada como potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais, nos termos da legislação ambiental vigente e da regulamentação do IBAMA, não estará automaticamente obrigada à inscrição no Cadastro Técnico Federal, devendo, nesse caso, apresentar declaração, sob as penas da lei, informando que a atividade exercida não está sujeita ao referido cadastro, sem prejuízo da comprovação da regularidade ambiental do fabricante, quando exigível.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por finalidade identificar a disponibilidade e as características das soluções existentes capazes de atender à demanda por kits utilizados pelas unidades laboratoriais do LFDA-RS, considerando as especificações técnicas, os requisitos operacionais e o histórico de consumo previamente apurado.

No levantamento realizado, observou-se que os itens que compõem a necessidade de aquisição se encontram enquadrados pela área técnica do LFDA-RS por meio de suas respectivas especificações e, de maneira geral, são produtos de comercialização comum entendendo-se estarem enquadrados nos quesitos de novas metodologias, atual no mercado tecnologias e inovações em atendimento às necessidades da Administração. Os materiais encontram-se relacionados às atividades laboratoriais do LFDA-RS, especialmente à execução de métodos de ensaio laboratoriais, constituindo elementos de alta especificidade técnica e de qualidade, já tendo sido submetidas a avaliação de adequação metodológica (métodos de ensaio padronizados do LFDA-RS), adequações tecnológicas ou de inovações (itens do objeto altamente específicos sob o ponto de vista tecnológico).

No âmbito desse levantamento, foram também coletadas informações de preços praticados no mercado, com vistas a subsidiar a estimativa do valor da contratação. A pesquisa de preços dos itens a serem adquiridos foi realizada com base em critérios aceitáveis, na forma prevista na **Instrução Normativa ME nº 65, de 7 de julho de 2021**, observando-se, para fins de orçamentação e análise de economicidade, os parâmetros estabelecidos em seu **art. 5º**.

Dessa forma, o levantamento de mercado evidenciou a viabilidade de atendimento da demanda pretendida, sob condições compatíveis com os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos pela Administração, demonstrando a existência de ambiente concorrencial apto à realização do certame.

## 6. Descrição da solução como um todo

A partir da análise da necessidade identificada, do levantamento de mercado realizado e das características dos insumos laboratoriais demandados, constatou-se que os kits objeto desta contratação são produzidos e comercializados por empresas atuantes no mercado nacional e internacional, havendo pluralidade de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas pelas unidades laboratoriais do LFDA-RS.

Os bens objeto desta contratação caracterizam-se como bens comuns, uma vez que possuem especificações técnicas padronizadas, usuais no mercado, passíveis de descrição objetiva, sendo a avaliação das propostas realizada com base em critérios técnicos previamente definidos e verificáveis, sem necessidade de apreciação subjetiva. Tal enquadramento está em consonância com o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União acerca da definição de bens comuns, bem como, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021.

Os kits destinam-se à execução de métodos analíticos oficiais e validados, cujas especificações técnicas apresentam elevado grau de complexidade e rigor quanto à composição, pureza, estabilidade e desempenho analítico, sendo seu atendimento condição indispensável para a confiabilidade dos resultados laboratoriais e para a continuidade das atividades institucionais do LFDA-RS, diretamente vinculadas às ações oficiais de fiscalização e defesa agropecuária do MAPA.

No processo de levantamento dos requisitos para a melhor solução, ficou constatado que os kits são produzidos por empresas de porte nacional ou internacional, especialmente os que são específicos aos equipamentos do LFDA-RS, exigindo compatibilidade com marca específica e, em algumas

situações, comercializados por representantes com exclusividade no mercado nacional, não havendo espaço para a participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

O levantamento de mercado e o histórico de aquisições demonstram que a manutenção da ampla concorrência tem permitido à Administração selecionar produtos plenamente aderentes às exigências técnicas estabelecidas, mitigando riscos de itens desertos ou fracassados e contribuindo para a regularidade do abastecimento. Nesse contexto, a aplicação da reserva de cota prevista no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não se mostra vantajosa e pode representar prejuízo ao conjunto da solução, razão pela qual, com fundamento no art. 10, inciso II, do Decreto nº 8.538, de 2015, optou-se, de forma motivada, pela não adoção desse tratamento diferenciado, assegurada a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em igualdade de condições com os demais licitantes.

A análise das soluções disponíveis indicou que a demanda pode ser atendida por meio de fornecimento parcelado e sob demanda, compatível com o perfil de consumo recorrente e variável dos kits. Diante disso, concluiu-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços, com possibilidade de prorrogação da Ata e renovação dos quantitativos inicialmente registrados, condicionada à comprovação da manutenção da economicidade dos preços, configura-se como a solução mais adequada para a contratação, por conferir flexibilidade às aquisições, favorecer o planejamento, reduzir a necessidade de compras emergenciais e promover maior eficiência administrativa.

Assim, conforme o item, há necessidade de aquisição de marca, tendo como justificativas:

Item 1 - Manutenção da acreditação do escopo junto à CGCRE que exige a aquisição de Material de Referência Certificado, cujo único fabricante é a empresa BRUCH;

Itens 3 a 5 - Métodos validados com as marcas indicadas e o uso de outras marcas implicaria na necessidade de revalidação da técnica com consequente interrupção da rotina laboratorial por tempo indeterminado;

Itens 6 e 7 - O equipamento utilizado só funciona com a marca do fornecedor

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades de insumos a serem contratadas foi baseada na média do número de ensaios realizados pelo Laboratório de Diagnóstico e Identificação Genética Animal e pelo Laboratório de Microbiologia em Alimentos e Água.

| Item | Natureza de Despesa | Catmat Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unidade de fornecimento | Requisição mínima | Requisição máxima | Quantidade total         |
|------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------|
| 1    | 33.90.30.11         | 354527 REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, APRESENTAÇÃO: TESTE, MÉTODO: IMUNODIFUSÃO. CARACTERÍSTICAS COMPLEMENTARES: ANTÍGENO DE ANEMIA INFECCIOSA EQUINA (PROTEÍNA P26) E SORO CONTROLE POSITIVO, COM PROTOCOLO E VALIDADO PARA O USO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO NACIONAL. PODE SER SOLICITADA AMOSTRA DO KIT PARA AVALIAÇÃO. | TESTES/ REAÇÃO          | 5                 | 10                | 10 kits ou 4.200 reações |
|      |                     | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                         |                   |                   |                          |

|   |             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |    |    |                                 |
|---|-------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----|----|---------------------------------|
| 2 | 33.90.30.11 | 456009 | <p>TIPO DE ANÁLISE 1:<br/>QUALITATIVO<br/>ANTICORPOS INFLUENZA<br/>A ANIMAL, TIPO 1:<br/>CONJUNTO COMPLETO,<br/>APRESENTAÇÃO 1:<br/>TESTE, MÉTODO 1:<br/>IMUNOENSAIO<br/>ENZIMÁTICO.<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>COMPLEMENTARES:<br/>CONTEÚDO DO KIT: 5<br/>PLACAS DE 96 POÇOS<br/>IMPREGNADAS COM<br/>ANTÍGENO NP<br/>(NUCLEOPROTEÍNA) DO<br/>VÍRUS INFLUENZA A,<br/>CONTROLE POSITIVO,<br/>CONTROLE NEGATIVO,<br/>CONJUGADO,<br/>SUBSTRATO, DILUENTE<br/>DE AMOSTRA, TAMPÃO<br/>DE LAVAGEM E<br/>SOLUÇÃO DE BLOQUEIO.<br/>DESEJÁVEL QUE O KIT<br/>POSSUA CONTROLE DE<br/>REFERÊNCIA ADICIONAL.<br/>A<br/>EMPRESA FORNECEDORA<br/>DEVERÁ TER SERVIÇO<br/>DE SUPORTE TÉCNICO<br/>PERMANENTE NO<br/>BRASIL. O PRODUTO<br/>DEVE TER REGISTRO<br/>JUNTO AO MAPA E,<br/>PREFERENCIALMENTE,<br/>CERTIFICADO JUNTO À<br/>ORGANIZAÇÃO<br/>MUNDIAL DE SAÚDE<br/>ANIMAL (OIE).</p> | UNIDADE<br>/TESTE | 10 | 20 | 40 kits ou<br>18.000<br>reações |
| 3 | 33.90.30.11 | 412393 | <p>REAGENTE PARA<br/>DIAGNÓSTICO CLÍNICO 1,<br/>MÉTODO: PCR TEMPO<br/>REAL, TIPO DE ANÁLISE:<br/>QUALITATIVO<br/>INFLUENZA A, B E CEPA<br/>H1N1 (2009), TIPO:<br/>CONJUNTO COMPLETO<br/>PARA AUTOMAÇÃO,<br/>APRESENTAÇÃO: TESTE.<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>COMPLEMENTARES: KIT<br/>DE RT-PCR EM TEMPO<br/>REAL PARA DETECÇÃO<br/>DE RNA DE INFLUENZA<br/>AVIÁRIA ISOLADO DE<br/>SUABE OROFARÍNGEO<br/>/TRAQUELA DE<br/>GALINHAS E PERUS. O<br/>KIT DEVE SER VALIDADO<br/>PARA O EQUIPAMENTO<br/>DE PCR EM TEMPO REAL<br/>DA APPLIED<br/>BIOSYSTEMS® 7500 FAST.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unidade           | 20 | 30 | 72 kits ou<br>7.200<br>reações  |

REFERÊNCIA:  
VETMAX™- GOLD AIV  
DETECTION.

CONJUNTO PARA  
ANÁLISE, COMPOSIÇÃO  
BÁSICA: AMPLIFICAÇÃO  
DE RNA, METODOLOGIA  
APLICADA: PCR TEMPO  
REAL, COMPONENTES 1:  
TRANSCRIPTASE  
REVERSA 25X, TAMPÃO  
2X, OUTROS  
COMPONENTES 1: TAQ  
DNA POLIMERASE  
TERMOESTÁVEL,  
CORANTE.

CARACTERÍSTICAS  
COMPLEMENTARES:  
REFERÊNCIA: AGPATH-  
ID™ RT-PCR ONE-STEP

|   |             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |    |    |                                |
|---|-------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----|----|--------------------------------|
| 4 | 33.90.30.11 | 479004 | BIOSYSTEMS. FAZ-SE<br>NECESSÁRIA A<br>AQUISIÇÃO DESTA<br>MARCA COMERCIAL POR<br>SER A RECOMENDADA<br>POR LABORATÓRIO DE<br>REFERÊNCIA DE OIE<br>PARA O DIAGNÓSTICO<br>DE DOENÇA DE<br>NEWCASTLE. A<br>AQUISIÇÃO DE OUTRA<br>MARCA IMPLICARIA NA<br>NECESSIDADE DE<br>REVALIDAÇÃO DA<br>TÉCNICA COM<br>CONSEQUENTE<br>INTERRUPÇÃO DA<br>ROTINA LABORATORIAL<br>POR TEMPO<br>INDETERMINADO. | TESTE/<br>REAÇÃO | 20 | 30 | 72 kits ou<br>7.200<br>reações |
|---|-------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----|----|--------------------------------|

REAGENTE ANALÍTICO 4,  
TIPO DE ANÁLISE:  
EXTRAÇÃO E  
PURIFICAÇÃO DE DNA E  
RNA, TIPO 1: CONJUNTO  
COMPLETO,  
COMPONENTES 1:  
SOLUÇÕES DE LISE,  
LIGAÇÃO E LAVAGEM,  
ADICIONAL 1: TAMPÃO  
ELUIÇÃO, ESFERAS  
MAGNÉTICAS,  
PROTEINASE K.  
CARACTERÍSTICAS  
COMPLEMENTARES:  
REFERÊNCIA: MAGMAX  
CORE NUCLEIC ACID  
PURIFICATION KIT, Nº  
A32702, APPLIED  
BIOSYSTEMS.

|   |             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |   |    |                                 |
|---|-------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|----|---------------------------------|
| 5 | 33.90.30.11 | 475763 | REAGENTE ANALÍTICO 4,<br>TIPO DE ANÁLISE:<br>EXTRAÇÃO E<br>PURIFICAÇÃO DE DNA E<br>RNA, TIPO 1: CONJUNTO<br>COMPLETO,<br>COMPONENTES 1:<br>SOLUÇÕES DE LISE,<br>LIGAÇÃO E LAVAGEM,<br>ADICIONAL 1: TAMPÃO<br>ELUIÇÃO, ESFERAS<br>MAGNÉTICAS,<br>PROTEINASE K.<br>CARACTERÍSTICAS<br>COMPLEMENTARES:<br>REFERÊNCIA: MAGMAX<br>CORE NUCLEIC ACID<br>PURIFICATION KIT, Nº<br>A32702, APPLIED<br>BIOSYSTEMS. | TESTE/<br>REAÇÃO | 5 | 10 | 16 kits ou<br>8.000<br>reações. |
|---|-------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---|----|---------------------------------|

|   |             |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |   |    |         |
|---|-------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---|----|---------|
| 6 | 33.90.30.11 | 455687 | <p>REAGENTE ANALÍTICO 3,<br/>TIPO DE ANÁLISE:<br/>QUALITATIVO DE<br/>LISTERIA<br/>MONOCYTOGENES, TIPO:<br/>CONJUNTO COMPLETO,<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>ADICIONAIS:<br/>AMPLIFICAÇÃO DE<br/>ÁCIDOS NUCLEICOS.<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>COMPLEMENTARES:<br/>PARA DETECÇÃO<br/>PRESUNTIVA DE<br/>PATÓGENOS ATRAVÉS<br/>DA AMPLIFICAÇÃO DO<br/>DNA ALVO E SUA<br/>DETECÇÃO POR<br/>BIOLUMINESCÊNCIA, NO<br/>INSTRUMENTO MDS-3M.<br/>O PRODUTO DEVERÁ SER<br/>ENTREGUE EM<br/>TEMPERATURA DE<br/>CONSERVAÇÃO<br/>ESTABELECIDADA PELO<br/>FABRICANTE E<br/>ACOMPANHADO DE<br/>CERTIFICADO DE<br/>QUALIDADE.</p> | Unidade/Kit | 2 | 3  | 7 kits  |
| 7 | 33.90.30.11 | 455686 | <p>REAGENTE ANALÍTICO 3,<br/>TIPO DE ANÁLISE:<br/>QUALITATIVO<br/>SALMONELLA SP,<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>ADICIONAIS:<br/>AMPLIFICAÇÃO DE<br/>ÁCIDOS NUCLEICOS,<br/>TIPO: CONJUNTO<br/>COMPLETO,<br/>APRESENTAÇÃO: TESTE.<br/>CARACTERÍSTICAS<br/>COMPLEMENTARES:<br/>REFERÊNCIA: KIT<br/>MOLECULAR DETECTION<br/>ASSAY II, PARA<br/>DETECÇÃO PRESUNTIVA<br/>DE PATÓGENOS<br/>ATRAVÉS DA<br/>AMPLIFICAÇÃO DO DNA<br/>ALVO E SUA DETECÇÃO<br/>POR BIOLUMINESCÊNCIA<br/>NO INSTRUMENTO MDS -<br/>3M.</p>                                                                                                   | Unidade/Kit | 5 | 10 | 20 kits |

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação é R\$ 953.941,63 (novecentos e cinquenta e três mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) e os documentos que baseiam esta estimativa encontram-se em anexo neste ETP.

Para se chegar ao valor estimado o coeficiente de variação (razão entre o desvio padrão e a média) para análise de homogeneidade dos valores obtidos: para coeficientes acima de 25 %, significando valores muito heterogêneos, utilizamos a mediana para cálculo da estimativa; para coeficientes menores ou iguais a 25 %, utilizamos a média.

O Percentual Preço Máximo (%) não foi aplicado, de forma que o Preço Máximo Unitário é o mesmo que o Preço Estimado Unitário, exceto por algum arredondamento do valor, quando aplicável.

### 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Todos os itens objeto desta aquisição apresentam as condições para o parcelamento do objeto visando a máxima competitividade entre fornecedores, conforme disposto na alínea b) do item V do Art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o parcelamento, é apresentada na tabela abaixo a quantidade mínima a ser adquirida para cada nota de empenho a ser emitida, colaborando para maior flexibilidade à gestão das aquisições, sem necessidade de imobilização orçamentária e minimizando os riscos associados de perda de material por expiração do período de validade.

| ITEM | UNIDADE DE FORNECIMENTO | REQUISIÇÃO MÍNIMA |
|------|-------------------------|-------------------|
| 1    | TESTES/ REAÇÃO          | 5                 |
| 2    | UNIDADE/TESTE           | 10                |
| 3    | Unidade                 | 20                |
| 4    | TESTE/ REAÇÃO           | 20                |
| 5    | TESTE/ REAÇÃO           | 5                 |
| 6    | Unidade/Kit             | 2                 |
| 7    | Unidade/Kit             | 5                 |

### 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Os processos que guardam correlação ou interdependência com os itens de consumo objetos deste estudo são:

- 21043.000346/2023-86, 21043.000544/2024-21, 21043.000966/2025-87 21043.001049/2025-10 - Aquisição de insumos para o Laboratório de Diagnóstico e Identificação Genética Animal do LFDA-RS
- 21043.000811/2023-89, 21043.000907/2025-17 - Aquisição de insumos para o Laboratório de Microbiologia em Alimentos e Água

### 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de insumos que atendam os critérios de qualidade e rastreabilidade estão alinhados com o planejamento estratégico da Coordenação-Geral de Laboratórios - CGAL/DTEC/SDA, fazendo parte da política de manutenção e ampliação da disponibilização de capacidade operacional com o objetivo de prestar serviço de excelência para Secretaria de Defesa Agropecuária e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Os objetivos da rede LFDA, que constam no Mapa Estratégico da Rede Laboratorial (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/lfda/gestao-estrategica-1>) estão alinhados ao Plano Estratégico do MAPA - 2020/2031 (<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/age/plano-estrategico-do-mapa>):

OE02 - Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários disponibilizados à população brasileira e ao exterior;

OE10 - Assegurar a inocuidade e qualidade dos alimentos e insumos.

Considerando o Mapa Estratégico - Rede LFDA evidencia-se o atendimento aos seguintes objetivos estratégicos:

- Aprimorar a capacidade de fornecer ao MAPA e à sociedade, informações, garantias e resultados analíticos, confiáveis e tempestivos, subsidiando as decisões relativas à Defesa Agropecuária.

## 12. Resultados Pretendidos

Disponibilidade de Ata de Registro de Preços para kits e outros insumos imprescindíveis para a manutenção dos ensaios das unidades laboratoriais "Diagnóstico e Identificação Genética Animal" e "Microbiologia em Alimentos e Água", realizados pelo LFDA-RS em atendimento aos programas da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA, em especial aos programas de Sanidade Avícola, Sanidade dos Equídeos e o de Controle Microbiológico em Alimentos.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra ações necessárias para a formalização das futuras contratações para a correta execução contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Para minimizar os possíveis impactos ambientais, aplicam-se dispositivos legais vigentes, como parte dos requisitos a serem exigidos no processo de aquisição, em consonância tanto no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da CGU/AGU, 7ª edição, de outubro de 2024, quanto na Instrução Normativa IBAMA/MMA Nº 13, de 23 de agosto de 2021.

Além desta precaução, os riscos destes impactos são monitorados pelo LFDA-RS de acordo com os procedimentos internos (POP SBIO/003/04 "Descarte de Resíduos no LFDA/RS") associado ao contrato de serviço especializado de coleta, transporte, tratamento térmico e destino final de resíduos oriundos de serviços de saúde.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, e considerando a análise da necessidade da contratação, a viabilidade técnica e econômica da solução, bem como o alinhamento com o planejamento da instituição, declara-se a viabilidade da aquisição de kits, para atender à demanda das unidades laboratoriais DIA e MIC.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARCO ANTONIO DE CARVALHO MARQUES SERQUEIRA**

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 10:54:08.

**FABIANO BARRETO**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 26/05/2026 às 11:04:45.*

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DFD130103\_000009\_2025.pdf (55.58 KB)
- Anexo II - cotacao-detalhado-27-2026.pdf (191.64 KB)